

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1445/XII/4ª

ANULAÇÃO DO CONCURSO EXTERNO QUE VIOLA A DIRETIVA 1999/70/CE DA COMISSÃO EUROPEIA E LANÇAMENTO DE NOVO CONCURSO DE VINCULAÇÃO

Perante o lastimável quadro de milhares de professores sujeitos a contratos anuais, a Comissão Europeia lançou uma advertência pública no final de 2013, instando o governo português a vincular todos os professores que preenchiam necessidades permanentes do sistema de ensino.

No impasse então criado, quando o Bloco de Esquerda apresentou o projeto de resolução n.º 880/XII/3.^a, argumentou a maioria PSD/CDS que o governo iria criar um processo de vinculação automático para responder e cumprir a Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho. Surge assim a célebre “norma-travão”: professores com 5 ou mais contratos sucessivos seriam automaticamente vinculados. Assim foi apresentada a iniciativa. A realidade foi outra.

A norma-travão definida no Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, criou uma monumental trapalhada onde milhares de professores com vários anos de serviço foram ultrapassados por outros com menos anos de serviço. Dos 32.915 candidatos ao concurso externo, apenas 865 obtiveram colocação, deixando para trás milhares de professores com 5, 10, 15 ou mais anos de serviço. O clamor público dos professores deixados para trás revela a extensão do problema. Ambas as centrais sindicais, FENPROF e FNE, denunciaram o concurso e vários processos em tribunal se anunciam.

Nem o Bloco de Esquerda nem um único professor que acompanhe a praxis de Nuno Crato acreditou por um momento que o governo iria realmente aplicar a Diretiva 1999/70 em toda a sua extensão. Mas comprovada a distância entre a vontade e interpretação do governo e a norma estabelecida pela Comissão Europeia, é essencial dar os passos necessários para cumprir com aquilo que se promete. E o Bloco de Esquerda relembra que o repto da Comissão Europeia se seguiu às considerações do parecer do Provedor de Justiça de 8 de junho de 2012, e até à Resolução da Assembleia da República n.º 35/2010, de 4 de maio.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A anulação do Concurso Externo definido pelo Aviso n.º 2505-B/2015;
2. Que dê prosseguimento aos reptos institucionais determinados pela Resolução da Assembleia da República n.º 35/2010, de 4 de maio, pelas considerações do Provedor de Justiça de 8 de junho de 2012, e pela Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, determinando a vinculação na carreira docente dos professores com contrato a termo que preenchem necessidades permanentes.

Assembleia da República, 22 de abril de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,